



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.540, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

- Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, que antecede os dias 25/12/2012 (Natal) e 1º/01/2013 (Ano Novo).

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de Dezembro de 2012.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

**Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**